

PORTARIA Nº 697 GAB/IMETROPARÁ, de 10 de Dezembro de 2014

Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia; CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais; RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o gozo de férias do servidor JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0036, de 02/01/2015 à 31/01/2015, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/Pará, 10 de dezembro de 2014.
Vitor de Lima Fonseca Edilma Léa Amazonas de Souza
Presidente em Exercício Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

Protocolo 783503

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 707/2014, GAB/IMETROPARÁ, 10 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de Servidor.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, em conjunto com o Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94. CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia; CONSIDERANDO a portaria nº 622 GAB/IMETROPARÁ de 11 de novembro de 2014; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único que trata da concessão de férias dos servidores públicos estaduais; RESOLVE:
Art. 1º - Suspender a partir de 01 de dezembro de 2014 o gozo das férias previsto para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014 da servidora ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 0034, ocupante do cargo de Técnica em Administração e Finanças: Ciências Contábeis, por interesse público a serem remarcadas à critério da Administração.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2014.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 10 de dezembro de 2014.
VITOR DE LIMA FONSECA EDILMA LEA AMAZONAS DE SOUZA
Presidente em exercício Diretora de Adm. e Finanças em exercício

Protocolo 783487

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1091/2014-GAB/DG/HOL

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2014/534579 de 20/11/2014, que trata da solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 785/2014-GAB/DG/HOL RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela Portaria Nº 785/2014-GAB/DG/HOL, processo nº 2014/197367 de 05/05/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 02 de dezembro de 2014
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL

Protocolo 783533

PORTARIA Nº 1092/2014-GAB/DG/HOL

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2014/543216 de 26/11/2014, que trata da solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 695/2014-GAB/DG/HOL RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela Portaria Nº 695/2014-GAB/DG/HOL, processo nº 2014/294069 de 30/06/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 01 de dezembro de 2014
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL

Protocolo 783538

PORTARIA Nº 1097/2014- GAB/DG/HOL

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 122/2014 - GAB/DG/HOL, de 27/02/2014, que atuou nos autos do Processo nº nº 2014/58951 de 07/02/2014, e CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº nº 2014/58951, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94. RESOLVE:
I - Acatar o Relatório da Comissão de Sindicância e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº nº 2014/58951.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 02 de dezembro de 2014.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo 783541

PORTARIA Nº 1126/2014 - GAB/DG/HOL

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 210/2014 - GAB/DG/HOL de 04/05/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2013/359843 de 29/07/2013, e anexos, 2013/506280, 2014/27766, 2014/27315, 2014/27782 e 2014/79505; CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do processo nº 2014/359843, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94. RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar, conforme estabelece o artigo 201 da Lei 5.810/94, o arquivamento do Processo nº 2014/359843 de 29/07/2014.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 09 de novembro de 2014.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício.

Protocolo 783551

PORTARIA Nº 1073/2014-GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/373689 de 18/08/2014. RESOLVE:
REVOGAR os termos da Portaria nº 858/2014 - GAB/DG/HOL, de 25/09/2014, constitui Comissão de Processo de Sindicância Administrativa Investigatória conforme processo nº 2014/373689.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 26 de novembro de 2014.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL

Protocolo 783826

PORTARIA Nº 1074/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/373689 de 18/08/2014; CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único; CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado; RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO (presidente), Nutricionista, matrícula nº 5891196/1 e ROGERIO DA SILVA SANTOS, Tec. Adm. e Finanças (Estatística),

matricula nº 55588619/5 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo. Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 26 de novembro de 2014.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo 783831

PORTARIA Nº 1071/2014-GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/360980 de 08/08/2014. RESOLVE:
REVOGAR os termos da Portaria nº 860/2014 - GAB/DG/HOL, de 25/09/2014, constitui Comissão de Processo de Sindicância Administrativa Investigatória conforme processo nº 2014/360980.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 26 de novembro de 2014.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL

Protocolo 783837

PORTARIA Nº 1072/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/360980 de 08/08/2014; CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único; CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado; RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO (presidente), Nutricionista, matrícula nº 5891196/1 e ROGERIO DA SILVA SANTOS, Tec. Adm. e Finanças (Estatística), matrícula nº 55588619/5 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo. Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 26 de novembro de 2014.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo 783841

PORTARIA Nº 1077/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/515622 de 11/11/2014; CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único; CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado; RESOLVE:
INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores DANIELLE MATOS DINIZ TEODORO (presidente), Farmaceutico, matrícula nº 54195137/2 e ELAYNE DIAS RODRIGUES NEVES, Biomedico, matrícula nº 5135192/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo. Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 27 de novembro de 2014.
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo 783848

PORTARIA Nº 1078/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/520496 de 12/11/2014; CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único; CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do precesso acima referenciado;